



## TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório - Tomada de Preços nº 004/2018.

Objeto: 1.1 – Contratação de Empresa para execução, em regime de empreitada global, fornecimento de material e mão de obra para pavimentação em pavers, área total de 887,90 m<sup>2</sup>, na Rua 19 de Abril, no Município de Santo Expedito do Sul RS, e obras complementares necessárias à execução da empreitada, conforme projeto de engenharia, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e anexos.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em nome do Município de Santo Expedito do Sul e em defesa do interesse público, procede ao Cancelamento do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, pelo fato, as propostas apresentadas no certame juntamente com a declarada vencedora estão acima do valor da tabela de referencia SINAP- 12/2017 considerado requisito pelo setor de engenharia para Contratação.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a novo Edital para suprimento da demanda.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

DANIEL MERIGO  
Engenheiro Civil  
CREA RS 194.681

Santo Expedito do Sul, em 06 de março de 2018.

AMARILDO NEGRINI  
Prefeito Municipal